

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

**CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ – CONCIDADES PARANÁ**

**Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários Urbanos**

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO (PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS DO GT) concluída em 14.07.2008:**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>
<b>1. Composição do Grupo de Trabalho</b>	1. Compor equipe de trabalho para discutir os conflitos fundiários urbanos (decorrente dos conflitos pela posse e propriedade) e propor soluções de mediação e prevenções de remoções forçadas e prevenir outras ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes destes conflitos.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação do Grupo de Trabalho;</li> <li>2. Verificar proposição de resolução do Grupo de Trabalho.</li> </ol>	Conselho Estadual das Cidades (realizado)	Julho de 2008 a julho de 2009.
<b>2. Realizar Diagnóstico territorial dos conflitos fundiários - onde acontecem os conflitos fundiários urbanos no Estado do Paraná.</b>	Realizar diagnóstico sobre os conflitos fundiários existentes como subsídio para definição dd planejamento, programas e ações estaduais.	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) pedir relatório geral do georreferenciamento dos delitos decorrentes dos conflitos pela posse e propriedade para SESP;</li> <li>b) analisar relatório da SESP;</li> <li>c) solicitar relatório de conflitos atendidos pelo</li> </ol>	GT Conflitos, Secretaria Executiva do CONCIDADES e Secretarias do Governo do Estado (SESP, SEPL/IPARDES, SEDU e demais pertinentes).	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) a f) setembro 2008;</li> <li>g) a i) novembro a janeiro de 2009;</li> <li>j) março de 2008;</li> </ol>

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

		<p>MP;</p> <p>d) Solicitar relatório de conflitos fundiários (estudo para subsidiar normatização de mediação) atendidos pelo Poder Judiciário PR para Presidência do TJPR;</p> <p>e) solicitar relatório de atendimentos para a Polícia Militar;</p> <p>f) Solicitar informações sobre estudo das demandas e ou conflitos fundiários para IPARDES; COHAPAR e COMEC;</p> <p>g) Unificar dados enviados pelos órgãos;</p> <p>h) Avaliar dados recebidos;</p> <p>i) Propor Metodologia de análise dos dados com órgãos de pesquisa do Estado;</p> <p>j) Propor forma de realização de diagnóstico</p>		
--	--	--	--	--

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

		(consultoria, ou realização de pesquisa pelo Estado do Paraná) mediante Resolução do CONCIDADES PR;		
<p><b>3. Elaboração e aprovação da minuta de Política Estadual de Mediação e Prevenção de Conflitos de Despejos Forçados do Paraná (com adaptação das competências previstas na Política Nacional)</b></p> <p>(Observações: adaptação ao Estado do Paraná e verificar competências estaduais e responsabilidades dos municípios).</p>	<p>Elaborar Política Estadual de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos com definição de objetivos, competências dos órgãos estaduais, papel do Ministério Público e Poder Judiciário e da sociedade civil na resolução pacífica e garantia de direitos humanos dos atingidos.</p> <p>Pensar na importância da relação com Política Estadual de Habitação e a mediação e prevenção de conflitos fundiários urbanos e despejos. Para tratar a solução dos conflitos e o planejamento da política e conjuntamente a solução dos conflitos fundiários.</p>	<p>a) Diagnóstico Institucional – verificar atual intervenção dos órgãos competentes e sociedade:</p> <p><b>Questões orientadoras (não taxativas):</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. qual papel da SESP?</li> <li>2. qual papel da PM?</li> <li>3. qual papel dos órgãos responsáveis COHAPAR, SEDU, COMEC (em regiões metropolitanas)?;</li> <li>4. qual papel da Prefeitura em questão na mediação do conflito?;</li> <li>5. qual papel da organização popular na mediação?</li> </ol>	<p>a) a e) GT Conflitos Fundiários Urbanos</p>	<p>a) Convocação dos órgãos e solicitação de informações 30 de Novembro de 2008.</p> <p>b) 02 visitas - uma metropolitana e outra interior - 1 por semestre;</p> <p>c) convidar a Comissão de Mediação vigente – Setembro de 2008;</p> <p>d) avaliar e fazer diagnóstico – fevereiro de 2009.</p>

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

		<p>6. qual papel do Legislativo (Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais)?</p> <p>7. verificar atual Comissão do Governo do Estado vinculada a SESP?</p> <p>8. qual custo do registro da titulação em Cartórios de Registro de Imóveis para população?</p> <p>Obs: Avaliação de atividades fins (proposta da Política Estadual e da Comissão) e atividades meios(formas de gerenciamento, cargos, localização, orçamento, ato normativo, etc. para operacionalizar a Política Estadual e Comissão de Prevenção)</p> <p>b) Convocar órgãos para</p>		
--	--	--	--	--

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

		<p>mesa de diálogo com Conselho Estadual das Cidades;</p> <p>c) fazer visita de conflitos fundiários já intermediados para instruir GT.</p> <p>d) Convidar a atual Comissão - acompanhar trabalhos das ações da Comissão da SESP em conflitos atuais.</p> <p>e) Elaborar proposta de Política estadual relacionada às Políticas Estaduais de Habitação e Desenvolvimento Urbano;</p> <p>e) Aprovação da proposta de Política Estadual mediante Resolução e encaminhar para Secretários e Governador.</p>		
<p><b>4. Propor medidas para criação de Comissão de</b></p>	<p>Propor criação de comissão de mediação e prevenção de despejo no âmbito do Governo do Estado</p>	<p>a) solicitar informações das estruturas existentes e a forma atual de atuação</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES</p>	<p>a) agosto/setembro de 2008; b) novembro de</p>

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

<p><b>Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Despejos.</b></p>	<p>do Paraná, com participação do Ministério Público do Estado, para mediação de conflitos e soluções pacíficas com garantia do direito à moradia, em prevenção à realização de despejos forçados. A criação deste órgão será prevista no âmbito desta Política Estadual (com prioridade)</p>	<p>em situações de conflitos para COHAPAR, SEDU, COMEC, Ministério Público e Assembléia Legislativa; b) Analisar informações e propor formato para estrutura estadual de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos; c) Aprovar formato de Estrutura ou órgão de Mediação no Plenário Conselho Estadual das Cidades mediante Resolução; d) Propor criação de cargos para composição específica desta Comissão Institucional.</p>	
<p><b>5. Interlocação com Ministério Público</b></p>	<p>Esclarecer forma de atuação do corpo do Ministério Público Estadual e discutir estas formas de atuação do Ministério Público na prevenção de despejos, bem como a intervenção do Ministério</p>	<p>a) Solicitar esclarecimento para MP atuação em conflitos fundiários e</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES PR</p>

2008;  
c) Junho de 2009;  
d) Junho de 2009.

a) agosto/setembro 2008;  
b) outubro 2008 a janeiro 2009;  
c) março 2009;

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

	<p>Público na defesa e promoção dos direitos difusos e coletivos das populações de baixa renda envolvidas.</p>	<p>individuais e coletivos – através de comunicado por ofício e agendamento se reunião se necessário;</p> <p>b) Avaliar informações recebidas e a intervenção do MP em conflitos coletivos e individuais envolvendo população de baixa renda;</p> <p>c) Inserir participação do Ministério Público na proposta de Política Estadual e na Comissão de Mediação e Prevenção de Despejos.</p>	
--	--	--	--

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<p><b>6. Interlocução com Poder Judiciário</b></p>	<p>Esclarecer forma de atuação do Poder Judiciário em relação aos conflitos fundiários urbanos e propor medidas de atuação do Poder Judiciário na prevenção de despejos, e garantia dos direitos humanos das populações de baixa renda envolvidas.</p>	<p>a) Esclarecimento para Poder Judiciário sobre atuação em conflitos fundiários individuais e coletivos e sobre a existência de norma ou provimento sobre o tema – através de comunicado por ofício e reunião;</p> <p>b) Solicitar dados sobre conflitos fundiários judicializados para Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Justiça (CNJ)</p> <p>c) GT avaliar os dados sobre intervenção do Poder Judiciário</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES</p>	<p>a) e b) Ofícios em setembro de 2008; c) 1º semestre de 2009; d) e e) Entre Março e Junho de 2009.</p>
--	--	---	--	--



**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

		<p>em conflitos coletivos e individuais envolvendo população de baixa renda;</p> <p>d) Inserir participação do Poder Judiciário na proposta de Política Estadual;</p> <p>e) Propor cooperação entre os Poderes na Mediação de Conflitos Fundiários e Prevenção de Despejos Forçados</p>		
<p><b>7. Interlocução da Defensoria Pública do Paraná e Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b></p>	<p>Avaliar o papel da Defensoria Pública do Paraná e da Procuradoria Geral do Estado na defesa de populações pobres em situação de conflito fundiário urbano e discutir formas de atuação deste órgão na promoção de direitos humanos fundamentais.</p>	<p>a) Solicitar informações sobre a atuação da Defensoria Pública e da PGE do Paraná na defesa e promoção de direitos de populações de baixa renda (que não constituem advogados ou em situação</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do ONCIDADES</p>	<p>a) ofício em agosto de 2008; b) outubro a janeiro de 2009; c) março de 2009;</p>

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

		<p>de violação de direitos humanos) – por ofício do Concidades;  b) avaliar informações e presença e papel da Defensoria Pública;  c) Propor medidas para integração da Defensoria Pública e PGE na Política Estadual de Prevenção de Conflitos Fundiários.</p>		
<p><b>8. Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos Fundiários</b></p>	<p>Agregar conhecimentos e dados disponíveis e discutir e divulgar os princípios, diretrizes e ações da garantia de direitos humanos e prevenção de conflitos fundiários urbanos coletivos. Realizar divulgação da comissão formada para seu fortalecimento e conhecimento</p>	<p>a) Realização de Seminário Estadual sobre Mediação de Conflitos Fundiários e Prevenção de Despejos Forçados;  b) Divulgação da proposta de Política Estadual depois de aprovada;  c) divulgação da Comissão de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos para sociedade civil, órgãos públicos, Poder Judiciário e Ministério Público;</p>	<p>GT Conflitos e Sec. Executiva do CONCIDADES (pensar em parcerias com Universidades e outras Secretarias)</p>	<p>a) Seminário - Março 2009;  b e c) Divulgação após julho de 2009.</p>

**Observações:**

- Pensar na diferenciação dos conflitos de posse e propriedade coletivos urbanos dos conflitos individuais. E diferenciação dos conflitos agrários para instruir estudos. Dos dados informados principalmente pelo Ministério Público e do Poder Judiciário. Incluir, se possível, no trabalho da equipe de estudo dos dados e ou consultoria.
- Verificar participação das universidades no fornecimento de dados e análise (MADE UFPR, Faculdades de Direito, PUC PR etc.)
- Fazer reuniões para gestionar as informações aos órgãos públicos, MP e Poder Judiciário. Envolver Secretaria Executiva. Verificar possibilidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano reforçar a solicitação de informações.
- Considerar as repercussões sócio-ambientais dos conflitos fundiários urbanos nas Regiões Metropolitanas e no interior do Estado, e pensar a necessidade de solicitar dados para órgãos ambientais estaduais e COMEC.